



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas e Prioridades para 2017.

1. LEGISLATIVA	
1.1 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	- Propiciar condições à Câmara Municipal para atender funções Legislativas e Fiscalizadoras.
1.2 - Aperfeiçoamento dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal;	- Melhorar na habilitação do pessoal da Câmara Municipal, nas diversas áreas de atuação Legislativa, criando condições para melhor desempenho de suas funções.
1.3 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente;	- Melhorar o atendimento e funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
1.4 - Construção, Revitalização, Ampliação e Manutenção dos prédios do Poder Legislativo Municipal.	- Manutenção da instalação própria do Legislativo para melhorar o desempenho de suas funções.
1.5 - Reestruturação Administrativa.	- Elevar a qualidade do desempenho da função legislativa através de uma estruturação mais moderna e justa, com adequação de vencimentos compatíveis com as funções de cada setor.
1.6 - Informatização da Câmara Municipal.	- Melhorar o atendimento e funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

2. JUDICIÁRIA	
2.1 - Manutenção do serviço da assessoria jurídica.	- Manter serviço de apoio jurídico de natureza preventiva e assistencial, uniformizar os processos e atos da administração pública.
2.2 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal	- Manter dotação orçamentária para manutenção e ampliação do atendimento do Conselho Tutelar Municipal, visando à implementação das ações, atividades, programas, capacitações e orientações legais, dando desta forma autonomia ao Conselho.

3. ADMINISTRAÇÃO	
3.1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação das ações Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração.
3.2 - Aumento da Receita Municipal	- Prover e manter a atualização da planta genérica de valores do município, realizar levantamento georeferenciado da zona urbana e rural.
3.3 - Reestruturação Administrativa;	- Promover a modernização da estrutura administrativa, para possibilitar agilidade nos procedimentos.
3.4 - Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria	- Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Municipal de Planejamento, Finanças e Administração.	visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
3.5 – Aquisição de prêmios para sorteio.	- Promover a premiação aos contribuintes que se encontrarem em dia com os tributos municipais, com fim de aumentar a arrecadação municipal.
3.6 - Promover cursos valorização, treinamentos e capacitações para os servidores da Prefeitura Municipal;	- Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas de atuação na Administração Pública Municipal, tais como nas áreas de: informática, relações humanas, qualidade no atendimento ao público e muitos outros.
3.7 - Levantamento, registro e incorporação do Patrimônio Público Municipal;	- Identificar os bens móveis e imóveis da Prefeitura, atribuir valor, promover a incorporação ou alienação, implantar o cadastro e estabelecer processos de conservação e preservação.
3.8 - Revitalização, ampliação, manutenção e construção de prédios municipais e outros;	- Realizar ações que visem a construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios municipais e outros da federação (União e Estado) mediante termo de ajuste.
3.9 – Implementar, revitalizar e manter a estrutura de comunicação.	- Elaborar e divulgar as ações da administração, elaboração de informativos periódicos, soluções de atendimento ao público, realização de eventos, arquivo de informações e arquivo fotográfico.
3.10 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área administrativa.	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área administrativa, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
3.11 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
3.12 – Manutenção do gabinete.	- Prover e manter recursos para manutenção do gabinete
3.13 – Manutenção do sítio do Município	- Manutenção do sítio do Município com objetivo de divulgar através do Portal da Transparência, as Contas Públicas, bem como a divulgação dos Atos Legais e Oficiais do Município.
3.14 – Pessoal Administrativo.	- Prover e Manter recursos financeiros com objetivo de propiciar aumento de salários aos funcionários públicos do município, respeitando aos limites constitucionais e legais em vigor.
3.15 – Dívida Pública	- Amortização das Dívidas Contratadas pelo Município;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.1 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área social.	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área social, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
4.2 – Manutenção do Programa Sentinela através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover atividades e programas que visem prevenção e o combate à violência e exploração sexuais de crianças e adolescentes no município, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.3 – Manutenção e ampliação do Programa Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover atividades e programas para a comunidade.
4.4 – Manutenção e ampliação dos Programas de Geração de Renda através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover atividades e programas que visem capacitações, cursos e oficinas, que propiciem à comunidade a geração de renda, visando superar a situação de vulnerabilidade social, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.5 - Manutenção e ampliação das ações de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Prover e manter a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações sociais no Município.
4.6 – Manutenção e ampliação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.7 – Modernização da estrutura Orçamentária dos Fundos Municipais vinculados a Assistência Social	- Prover as dotações para o orçamento do ano vindouro separado por blocos de aplicação e dotações orçamentárias em atendimento ao FNAS, conforme a Portaria MDS nº 113 de Dezembro de 2015.
4.8 – Projeto de qualificação profissional através de convênio com outras entidades.	- Propiciar qualificação profissional as famílias de menor poder aquisitivo dando oportunidades de inserção no mercado de trabalho.
4.9 – Manutenção e ampliação do Programa Agente Jovem através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Manter e promover as atividades e programas de apoio ao jovem, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.10 – Implantação e manutenção do PAIF – Programa de Atenção Integral a Família do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.	- Atender as famílias de baixo poder aquisitivo, proporcionado curso de inclusão produtivo para que as mesmas superem a linha da pobreza, fazendo inclusão; com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.11 – Manutenção e ampliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para investimento, implantação e implementação de ações sociais no Município, com a colaboração financeira do Governo Estadual.
4.12 – Manutenção e ampliação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros para assistência à criança e adolescente do Município.
4.13 – Manutenção e ampliação do Programa de Apoio à Gestante -	- Proporcionar as gestantes carentes condições para uma gestação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

através do Fundo Municipal de Assistência Social.	consciente e responsável.
4.14 – Manutenção e Ampliação do Programa de SCFV – Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Realizar atualização das equipes de profissional para melhor atuarem juntos aos usuários do SUAS na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
4.15 – Implantação, Manutenção e Ampliação do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Viabilizar o acesso aos alimentos necessários para garantir uma dieta adequada e uma vida saudável as famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, fornecendo cestas básicas. Que devem estar cadastradas e de acordo com os requisitos do programa, além de participar de palestras sócio-educativas, cursos de capacitação e geração de renda, programas de prevenção da saúde e voltar a estudar.
4.16 - Manutenção e ampliação do Programa Conviver com os Idosos através do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Atender ao idoso, estimulando sua integração social, favorecendo a melhoria de sua convivência na família e na comunidade, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.17 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a título de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
4.18 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção dos espaços físicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.	- Dotar o CRAS e o CREAS de espaço físico adequado para desenvolvimento de seus programas e ações sociais;
4.19 – Manutenção e ampliação do Programa Municipal de Direito Alimentar através do Fundo Municipal de Assistência Social.;	- Assegurar o direito constitucional do cidadão a alimentação, promovendo o auxílio provisório à família deste, através da doação cestas básicas.
4.20 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.	-Dotar a Secretaria e o CRAS de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
4.21 – Manutenção do Programa de Jornada Ampliada através do Fundo Municipal de Assistência Social;	- Manter e promover as atividades e programas sociais, com a colaboração financeira do Governo Federal.
4.22 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
4.23 – Construção e manutenção do Lar do Idoso.	- Dar condições para que os Idosos do Município, sem famílias tenham local para ser acolhidos.

5. SAÚDE

5.1 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Saúde, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de ações e serviços públicos essenciais, com a colaboração
--	---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

	financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.2 - Manutenção e ampliação das Ações e Serviços Públicos de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Saúde, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de ações e serviços públicos essenciais.
5.3 - Informatizar e interligar as unidades de saúde através do Fundo Municipal de Saúde.	- Manter informações entre os postos de saúde das consultas efetuadas e distribuição de remédios, mantendo um histórico do paciente que utilizam a rede municipal de saúde.
5.4 - Manutenção e ampliação do Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), com inclusão de medicamentos que ainda não são ofertados na rede, via Fundo Municipal de Saúde.	- Proporcionar às pessoas carentes o acesso aos medicamentos básicos e específicos dos Programas de saúde desenvolvidos na rede, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.5 - Atendimento ambulatoriais, emergenciais e hospitalares a população através do Fundo Municipal de Saúde.	- Promover acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS).
5.6 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.	- Manter dotação orçamentária para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
5.7 - Manutenção e ampliação do Piso de Atenção Básica - Fixo através do Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos na área de saúde da municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.8 - Manutenção e ampliação do Programa de Saúde Familiar - PSF através do Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos do PSF da municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.9 - Manutenção e ampliação das ações de Prevenção e Tratamento dos Problemas Odontológicos da municipalidade através do Fundo Municipal de Saúde.	- Manter o atendimento Odontológico à população em geral com a realização das ações educativas, preventiva e curativa para toda população, e também nas escolas da rede pública de ensino, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS).
5.10 - Manutenção e ampliação do Programa de Agentes Comunitários através do Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos dos agentes na municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Estadual.
5.11 - Manutenção e ampliação das Ações da Vigilância Epidemiologia e Controle de Doenças através do Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos da vigilância na municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.12 - Manutenção e ampliação das Ações de Combate a Carência Nutricional através do Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos na municipalidade.
5.13 - Manutenção e ampliação das Ações Básica de Vigilância Sanitária via Fundo Municipal de Saúde	- Aumentar e qualificar o número de atendimentos e acompanhamentos da vigilância sanitária na municipalidade, com a colaboração financeira do Governo Federal (SUS) e Estadual.
5.14 - Construção, Manutenção, revitalização e ampliação das unidades de saúde existentes e as que forem construídas, através do	- Dar condições e meios para que as unidades de saúde do município cumpram suas finalidades;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal de Saúde.	
5.15 – Manutenção e ampliação do Atendimento no Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde.	- Levar Atendimento médico a toda população atingindo a meta de saúde 100%, oferecendo várias especialidades médicas sem a necessidade de se deslocar da cidade para procurar o devido atendimento, com a colaboração financeira do Governo Estadual.
5.16 – Aquisição e Manutenção da unidade móvel de saúde (com gabinete médico/odontológico) para atendimento as comunidades rurais do município através do Fundo Municipal de Saúde.	- Oferecer à população rural um melhor atendimento e tratamento odontológico continuado.
5.17 – Implantação de Melhorias Sanitárias em Domicílios através do Fundo Municipal de Saúde.	- Dar as famílias condições sanitárias adequadas evitando riscos à saúde.
5.18 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para os setores ligado à saúde municipal através do Fundo Municipal de Saúde.	-Dotar a Secretaria, Unidade de Saúde e Hospital de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executados.
5.19 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
5.20 - Apoio a instituições filantrópicas através do Fundo Municipal de Saúde.	- Repassar recursos financeiros a título de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
5.21 – Aquisição de filtros de água para atender famílias carentes e repartições públicas.	- Proporcionar às famílias carentes através de distribuição de filtros, previstos em leis e na colocação de filtros nas repartições públicas, visando a proteção da saúde, na ingestão de águas.

6. EDUCAÇÃO	
6.1 - Manutenção do Ensino Fundamental;	- Promover permanentemente assistência e manutenção da rede escolar municipal da zona urbana e rural.
6.2 - Manutenção da Educação Infantil	- Promover permanentemente assistência e manutenção da educação infantil.
6.3 - Desenvolvimento de programas de redução do índice de repetência;	- Implantar e implementar aulas suplementares para possibilitar melhor aproveitamento do ensino e redução dos índices de repetência e evasão escolar.
6.4 - Construção, manutenção, revitalização e ampliação dos espaços físicos destinados a Educação Infantil e Ensino Fundamental da municipalidade;	- Proporcionar aos estudantes e professores melhores condições para as atividades escolares. - Construção de Centros de Educação Infantil, para atendimento às crianças de 0 a 06 anos.
6.5 - Informatização das unidades escolares municipais;	- Proporcionar aos estudantes e professores melhores condições para as atividades escolares.
6.6 – Firmar parcerias com diversas entidades civis e instituições governamentais para dar	- Estabelecer parcerias para formação dos Profissionais que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

capacitação, cursos, oficinas e treinamentos dos profissionais que atuam na educação da rede municipal;	
6.7 – Manutenção da Educação Especial	- Promover permanentemente assistência e manutenção da educação especial.
6.8 – Aquisição e manutenção do Programa de Transporte Escolar;	- Prover de transporte escolar as zonas rurais, assentamentos, acampamentos, distritos e quando necessário, em parceria com os Governos Federal e Estadual
6.9 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar;	- Garantir com a colaboração dos Governos Federal e Estadual, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-protéicos por faixa etária.
6.10 – Assegurar as propostas pedagógicas formuladas pelas Escolas Municipais – Constituinte Escolar	- Assegurar que todas as Escolas Municipais tenham formulado suas propostas pedagógicas; com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural; bem como adequar as matrizes curriculares com o componente curricular adequado ao seu meio.
6.11 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área educacional.	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área educacional, visando à implementação das ações, e capacitações e orientações legais, dando autonomia a Rede Municipal de Ensino em suas deliberações.
6.12 – Manutenção do Programa de Auxílio Universitário do Município;	- Proporcionar condições de transporte e auxílio financeiro para o estudante universitário, dando - lhes condições de permanecer no Município.
6.14 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a título de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
6.15 – Manutenção, Estruturação e manutenção do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Educação, auferindo recursos financeiros para implantação e implementação de programas e projetos educacionais no Município, com colaboração financeira multigovernamentais.
6.16 – Construção, Revitalização, Ampliação e Manutenção das Bibliotecas Escolares Municipais;	- Propiciar aos alunos das escolas municipais espaços físicos adequados à ampliação de seus conhecimentos.
6.17 – Aquisição e manutenção dos acervos e equipamentos permanentes para as Bibliotecas Escolares Municipais	- Propiciar aos alunos da rede municipal de ensino a ampliação de seus conhecimentos com a aquisição equipamentos permanentes e de livros, periódicos, jornais, gibis, vídeos, CDs, DVDs, CDROM e congêneres para estudo, pesquisa e consulta; e também a informatização das Bibliotecas Escolares.
6.18 – Distribuição de uniformes escolares para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da municipalidade.	- Proporcionar gratuitamente os uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.
6.19- Manutenção da Secretaria	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Municipal de Educação	implementação de programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Educação.
6.20 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para os setores ligados a educação.	-Dotar a Secretaria e as Unidades Escolares de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficientes nos trabalhos executados.
6.21 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
6.22 – Manutenção do Programa Aluno Nota Dez;	- Manter o programa Aluno Nota Dez, com objetivo de incentivar e valorizar os melhores alunos das Escolas Municipais de Alcínópolis.
6.23 - Programa Educação de Jovens e Adultos – PEJA	- Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos com objetivo de oferecer aos jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, apenados e jovens em conflito com a lei, fora da faixa etária, da escolaridade regular a conclusão e continuidade de estudos;

7. CULTURA E TURISMO	
7.1 – Implantação, estruturação, construção e manutenção do arquivo municipal através da CULTURA.	- Implantar um arquivo municipal para organizar documentos e leis, através de sistema informatizado para preservação da memória documental para o estudo, pesquisa e consulta.
7.2 – Manutenção da Banda Municipal através da CULTURA.	- Manter dotação orçamentária para manutenção da Banda Municipal que visa desenvolver ações no campo da música para comunidade carente e da rede pública de ensino.
7.3 – Construção, Revitalização, Ampliação e Manutenção das Bibliotecas Públicas e Itinerantes Municipais através da CULTURA.	- Propiciar a população em geral espaços físicos adequados para a ampliação dos conhecimentos e manter a Biblioteca Municipal.
7.4 – Aquisição e manutenção dos acervos e equipamentos permanentes das Bibliotecas Públicas e Itinerantes Municipais através da CULTURA.	- Propiciar comunidade a ampliação de seus conhecimentos com a aquisição equipamentos permanentes e de livros, periódicos, jornais, gibis, vídeos, CDs, DVDs, CDROM e congêneres para estudo, pesquisa e consulta; e também a informatização das Bibliotecas Públicas.
7.5 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção dos espaços físicos destinados a atividades culturais.	- Dotar os espaços físicos destinados à cultura de uma estrutura adequada para atender a comunidade, visando proporcionar espaços adequados para realização de eventos culturais e turísticos à comunidade.
7.6 – Realizar e Apoiar a realização e promoção de eventos culturais no município através da CULTURA.	- Proporcionar a comunidade acesso e apoio a eventos culturais realizados pelo Executivo Municipal e Sociedade Civil Organizada.
7.7 – Manutenção e Aquisição de equipamentos e materiais permanente, imóveis e veículos da	- Manter e adquirir equipamentos e materiais permanentes, imóveis e veículos para o melhor desenvolvimento de seus



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

CULTURA.	programas, projetos e ações culturais;
7.8 – Realizar e Apoiar a realização e promoção de eventos no município.	- Proporcionar a comunidade acesso a eventos culturais, turísticos, esportivos, ambientais, educacionais, agropecuários, industriais, comerciais e recreativos, realizados pelo Executivo Municipal e Sociedade Civil Organizada.
7.9 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a título de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município..
7.10 - Implantação e Incentivo as Atividades Turísticas.	- Desenvolver trabalhos e campanhas voltados desenvolvimento e divulgação das potencialidades turísticas e geração de novos empregos através da exploração do turismo no município com programas, projetos e ações de capacitação e melhorias do setor turístico.
7.11 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção de espaços físicos destinados à realização eventos.	- Dotar o Município de espaço físico adequado para realização de palestras, cursos, seminários, conferências, oficinas, audiências públicas, eventos culturais, turísticos, esportivos, ambientais, educacionais, agropecuários, industriais, comerciais, diversão e lazer; visando o desenvolvimento da municipalidade;
7.12 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo.	- Fomentar e Manter os programas, projetos e eventos culturais e turísticos na zona urbana e rural da municipalidade.
7.13 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área cultural e turística	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área cultural e turística, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
7.14 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
7.15 – Manutenção das premiações culturais, artísticas e científicas.	- Manter as premiações visando à valorização cultural, artística e científica da municipalidade.
7.16 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo.	-Dotar a Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficiente nos trabalhos executado.
7-17 – Tombamento, Manutenção do Patrimônio Histórico e Arqueológico de Alcinópolis.	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico de Alcinópolis; criação do Museu de Alcinópolis, com objetivo de guardar e zelar do patrimônio histórico do nosso município.

8. DIREITOS DA CIDADANIA

8.1 – Programa de Inclusão social de carente relativo à identificação como cidadão;	- Proporcionar a comunidade carente acesso aos registros de documentos de identificação pessoal, eleitoral, previdenciário e necessário a condição de cidadão.
8.2 – Manutenção dos Conselhos e	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Comissões Municipais da área direitos da cidadania.	Comissões Municipais da área de direitos da cidadania, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
8.3 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

9. URBANISMO	
9.1 – Construção de rampas de acesso aos portadores de deficiências físicas em todos os locais públicos;	- Propiciar melhores condições aos deficientes físicos.
9.2 – Construção e ampliação da rede de esgoto e da rede e galerias de águas pluviais;	- Melhorar o saneamento básico do nosso município, a fim de prevenir eventuais danos ambientais, contaminações, proliferação de doença, além de combater possíveis problemas alagamento em razão das chuvas.
9.3 – Manutenção e aquisição de equipamentos e veículos rodoviários	- Criar condições para prover a permanente assistência de toda a estrutura rural do Município;
9.4 – Ampliação e manutenção da Rede de Iluminação Pública	- Complementar a iluminação pública e ampliar a rede;
9.5 – Pavimentação e outras obras nas Vias Urbanas;	- Prover o Município de recursos para que a execução do plano de pavimentação e outras obras sejam viáveis para a população.
9.6 – Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de limpeza pública urbana, caminhões, moto-niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator esteira e outros maquinários pesados;	- Criar condições para manter equipamentos próprios para manutenção dos serviços de limpeza e destinação do lixo urbano, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e melhoria do atendimento ao público.
9.7 – Manutenção e recuperação de estradas vicinais e recuperação de pavimento e pontes;	- Criar condições para o tráfego de veículos, pessoas e animais, dotando as estradas vicinais de perfeitas condições de tráfego.
9.8 – Construção de parques infantis nos bairros e distritos;	- Criar espaços apropriados ao lazer, recreação e convivência social das crianças.
9.9 – Construção, ampliação, revitalização e manutenção de praças, parques e centros em áreas urbanas, distritos e assentamentos do município;	- Oferecer à população, novos espaços e melhores condições para o lazer, esporte, entretenimento e aprendizagem;
9.10 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de ações da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
9.11 – Desenvolver uma política de urbanização e estruturação no Município em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e o setor de Planejamento Municipal;	- Implantar projetos e programas de paisagismo, arborização urbana, proteção e recuperação de fundos de vale.
9.12 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais de urbanismo.	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais de urbanismo, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

	suas deliberações.
9.13 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

10. HABITAÇÃO	
10.1 – Implantar e estruturar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	- Com o FMHIS pretende-se implementar um programa de redução gradual do déficit habitacional no Município.
10.2 – Implantar Programa Habitacional de Interesse Social;	- Proporcionar condições para implantação de núcleos habitacionais com cessão ou aquisição de áreas e/ou doação de materiais de construção para reforma ou construção de moradias para famílias carentes.
10.3 – Programa de urbanização, regularização fundiária e construção de habitações.	- Eliminar o problema de sub-habitação e regularização fundiária no município.
10.4 – Construção de casas populares	- Programar a construção de casas populares para reduzir gradualmente o déficit habitacional no Município, com adequação para aproveitamento de água e energia solar.
10.5 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de habitação.	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de habitação, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
10.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

11. SANEAMENTO	
11.1 – Implantação e manutenção do sistema de saneamento básico	- Dotar a municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e a saúde dos munícipes atendendo as normas OMS – Organização Mundial de Saúde.
11.2 – Melhoria das condições habitacionais de infra-estrutura e de saneamento básico, incluindo estação de tratamento.	- Melhorar a condição das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos subnormais nas aglomerações urbanas, por meio de ações integradas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.
11.3 – Construções de Melhorias no Aterro Sanitário do Município.	- Dotar a municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e a saúde dos munícipes.
11.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

12. GESTÃO AMBIENTAL	
12.1 – Implantação e manutenção das ações de Educação e Conservação Meio Ambiente;	- Desenvolver atividades visando à educação da população na proteção do meio ambiente e investimentos na manutenção do controle ambiental.
12.2 – Manter convênios com entidades governamentais para manutenção do viveiro de mudas municipal.	- Proporcionar recomposição de matas ciliares e reservas permanentes e trabalhar em reflorestamento de reservas.
12.3 – Implantar e Manter programa de coleta seletiva de lixo urbanos, agrotóxicos e gestão de resíduos sólidos;	- Criar oportunidade de geração de renda com a reciclagem dos resíduos sólidos e orgânicos e redução do impacto ambiental causado.
12.4 – Elaboração de estudo para implantação de área de proteção ambiental.	- Dotar a região de um programa de preservação ambiental.
12.5 – Manutenções do reflorestamento de áreas degradadas	- Dotar as regiões devastadas com o reflorestamento.
12.6 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de Meio Ambiente.	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de Meio Ambiente, visando à implementação das ações, deliberações, capacitações e orientações legais.
12.7 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

13. AGROPECUÁRIA	
13.1 - Aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas para manutenção da patrulha mecanizada;	- Implantar programas de conservação de solo e água em micro-bacias e atender pequenos produtores na manutenção do processo produtivo municipal.
13.2 - Criar mecanismos para a aplicação das leis ambientais existentes, em consonância com o código de posturas e a Lei Orgânica do município;	- Assegurar a aplicabilidade das leis através da regulamentação das mesmas e do estabelecimento dos procedimentos administrativos.
13.3 - Desenvolvimento do programa de hortas familiares, escolares, comunitárias e filantrópicas;	- Implantar ações para o fortalecimento da nutrição das populações carentes do município.
13.4 - Estabelecer convênios com universidades, e outras instituições afins para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e projetos na	- Incentivar o desenvolvimento de pesquisa científica no município, voltado para a conservação da natureza e inclusão dos pequenos e médios produtores no mercado de produtos orgânicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

área de produção orgânica de alimentos preferencialmente em pequenas e médias propriedades rurais;	
13.5 - Implantação, em parceria com o Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e outras instituições afins, de um programa de capacitação voltado para a área agropecuária, ambiental e técnicas de criação de pequenos animais;	- Criar condições para a realização de cursos profissionalizantes, indispensáveis para a capacitação de mão-de-obra e dotar o município para que tenha condições de fomentar a criação de pequenos animais através da extensão rural e difusão de tecnologias.
13.6 - Incentivar nas pequenas propriedades e assentamentos rurais a produção orgânica de alimentos, criando mecanismos para o abastecimento do comércio local e promover a certificação municipal para produtos organicamente produzidos e a reativação da "Feira do Produtor";	- Fomentar e apoiar a produção orgânica no município, visando a disponibilização de produtos de alta qualidade à população local. Instituir mecanismos de certificação para a produção orgânica, assim como comprometida com a manutenção da Qualidade ambiental.
13.7 - Manutenção do viveiro de mudas, visando o seu fortalecimento;	- Dar condições ao viveiro de mudas municipal para produção de mudas de espécies florestais nativas, frutíferas, medicinais e ornamentais.
13.8 - Implantações de curvas de nível em pequenas áreas rurais	- Curvas de nível em assentamentos e pequenas áreas rurais.
13.9 - Implementação e Manutenção do banco de dados da área rural.	- Cadastramento de 100% dos agricultores tradicionais, pecuaristas, indústria, comércio, meio ambientes e assentados do município.
13.10 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente	- Prover e manter recursos financeiros para implantação e implementação de programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente.
13.11 - Manutenções dos Conselhos e Comissões Municipais da área de agropecuária	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de agropecuária, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
13.12 - Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	- Dotar a Secretaria de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficientes nos trabalhos executados.
13.13 - Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
13.14 - Aquisição de Equipamentos para a produção leiteira.	- Prover o município em suas regiões com equipamentos que propiciam a produção de leite e derivados, produzidos em nosso município.

14. INDÚSTRIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

14.1 – Implantação, Promoção e Incentivo a instalação de empresas e indústria;	- Suplementares programas de incentivos para instalação de empresas, indústrias com a cessão de área e ou edificações visando a geração de emprego no município.
14.2 – Manutenções dos Conselhos e Comissões Municipais da área de indústria	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área de indústria, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
14.3 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
14.4 – Implantação de Indústria Municipal Leiteira.	- Instalar Indústria Municipal para beneficiamento da produção de leite e derivados.

15. COMÉRCIO E SERVIÇOS

15.1 - Programa de capacitação profissional para os setores de comercio, serviços e indústria.	- Proporcionar através de entidades do setor, SENAI, Sesi, SEBRAE, cursos profissionalizante e de capacitação para o setor.
15.2 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

16. TRÂNSITO E TRANSPORTE

16.1 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção dos espaços físicos destinados a AGETRAM – Agência de Trânsito Municipal.	- Dotar os espaços físicos da Agência de Trânsito Municipal de uma estrutura adequada para atender a comunidade;
16.2 - Manutenção da sinalização de trânsito e turística do município.	- Garantir a segurança no trânsito aos motoristas e usuários das vias públicas do Município.
16.3 - Construção de abrigos para pontos de ônibus escolares;	- Atender aos usuários com a instalação adequada de abrigos para aguardar os veículos de transporte sob a proteção de chuvas e sol.
16.4 - Manutenção do convênio da Prefeitura Municipal, com a Polícia Militar do Governo Estado.	- Fiscalização e controle do trânsito municipal via Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
16.5 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.

17. DESPORTO E LAZER

17.1 - Apoio a instituições filantrópicas;	- Repassar recursos financeiros a título de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município.
--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

17.2 – Programa de apoio ao desporto amador e profissional;	- Promover e ou apoiar competições esportivas em todas as modalidades envolvendo as associações e entidades interessadas;
17.3 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção de Praças de Esportes e Lazer.	- Dotar a área urbana e distritos com praças de esportes e lazer.
17.4 – Melhoramento do Estádio Municipal;	- Programar ações para melhoramento do estádio municipal.
17.5 – Construção, revitalização, ampliação e manutenção de praças de esportes na zona rural	- A implantação das praças de esportes tem por objetivo difundir a prática de esportes nos assentamentos.
17.6 – Promover, incentivar e manter ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal.	- Desenvolver atividades, programas e projetos na municipalidade em parceria com os Ministérios, Secretarias de Estado, Fundações e/ou Autarquias Estaduais e Federais.
17.7 – Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área desportiva e de lazer	- Manter dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais da área desportiva e de lazer, visando à implementação das ações, capacitações e orientações legais, dando autonomia as suas deliberações.
17.8 – Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente para o Núcleo Municipal de Esporte e Lazer	-Dotar ao Núcleo de veículo, equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e procedendo a correta manutenção, visando torná-los mais eficientes nos trabalhos executados.
17.9 – Manutenções do Núcleo Municipal de Esporte e Lazer	- Manter os programas, projetos e ações esportivas e de lazer na zona urbana e rural da municipalidade.

Alcinópolis – MS, 07 de julho de 2016.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



E. ADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º § 1º)

MUNICÍPIO: ALCÂNTARA - MS		EXERCÍCIO: 2017										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2018		2019		2019	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d/PIB) x 100
Receita Total	38.857.640,50	37.363.115,87	37.502,184	42.288.770,16	39.098.345,19	37.435,726	45.942.519,90	40.842.732,90	37.371,878			
Receitas Primárias (I)	38.414.078,86	36.936.614,29	37.074,095	41.806.042,00	38.652.035,87	37.008,396	45.418.084,00	40.376.511,29	36.945,276			
Despesa Total	38.857.640,50	37.363.115,87	37.502,184	42.288.770,16	39.098.345,19	37.435,726	45.942.519,90	40.842.732,90	37.371,878			
Despesas Primárias (II)	38.324.819,50	36.850.787,98	36.987,949	41.708.901,00	38.562.223,56	36.922,403	45.312.550,00	40.282.691,95	36.859,430			
Resultado Primário (I-II)	89.259,36	85.826,31	86,146	97.141,00	89.812,32	85,993	105.534,00	93.819,34	85,846			
Resultado Nominal	-120.180,21	-115.557,89	(115,988)	-88.933,35	-82.223,88	(78,727)	-65.810,68	-58.505,46	(53,534)			
Dívida Pública Consolidada	342.051,36	328.895,54	330,120	253.118,00	234.021,82	224,070	187.307,32	166.515,53	152,365			
Dívida Consolidada Líquida	-3.251.770,54	-3.126.702,44	(3.138,340)	-3.340.703,90	-3.088.668,54	(2.957,326)	-3.406.514,58	-3.028.379,05	(2.771,024)			
Fonte: Balanço Financeiro referente aos anos de 2013, 2014 e 2015. Lei Orçamentária de 2016.												

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB MS (Crescimento % anual)	4,87	4,83	4,64
Índice para Deflação (valores constantes)	1,040	1,082	1,125
Inflação Média (% anual projetada com base em índice oficial de inflação) IPCA/IBGE/MS	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado MS (R\$ milhões)	103.614,34	112.963,67	122.933,40

Fonte: Projeção PIB do MS www.semec.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

A perspectiva para o triênio 2017/2019 indica um crescimento real do PIB do Estado de Mato Grosso do Sul de 14,34 para o período. Acreditando na estabilidade da taxa de inflação medida pelo IBGE através do IPCA, cremos no controle das elevações dos custos de manutenção dos órgãos desta Prefeitura Municipal.

Conforme é demonstrado o resultado nominal encontra-se estável no triênio 2017/2019, favorecido pela diminuição da dívida no período, comprovando que possuirá recursos para honrar as dívidas públicas contratadas.

Os valores apontados nos referidos anexos não definem limites para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º § 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO: ALCINOPOLIS/MS						EXERCÍCIO: 2017
R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (B - A) Valor c=(b-a) % (c/a) x 100	
Receita Total	33.587.870,59	0,039	28.855.820,16	0,033	-4.732.050,43	-14,09
Receitas Primárias (I)	33.163.605,89	0,038	28.554.293,96	0,033	-4.609.311,93	-13,90
Despesa Total	33.587.870,59	0,039	28.426.650,71	0,033	-5.161.219,88	-15,37
Despesas Primárias (II)	32.475.070,59	0,037	27.305.713,78	0,031	-5.169.356,81	-15,92
Resultado Primário (I-II)	688.535,30	0,001	1.248.580,18	0,001	560.044,88	81,34
Resultado Nominal	853.507,82	0,001	-1.209.280,89	(0,001)	-2.062.788,71	-241,68
Dívida Pública Consolidada	875.221,51	0,001	624.637,25	0,001	-250.584,26	-28,63
Dívida Consolidada Líquida	-874.324,89	(0,001)	-2.998.085,48	(0,003)	-2.123.760,59	242,90
Fonte: LDO de 2015 e Balanço Financeiro referente ao ano de 2015						

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	86.775.540.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	86.775.540.000,00

Fonte: Projeção PIB do MS www.semac.ms.gov.br

O resultado primário para o exercício de 2015 é representada pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, conceituando que a diferença entre o previsto e o realizado, evidenciando uma variação acima da meta prevista de superávit primário na ordem de R\$ 560.044,88 (quinhentos e sessenta mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

O Resultado Nominal demonstra uma diferença de R\$ 2.062.788,71 (dois milhões e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) abaixo do valor previsto, proveniente do Ativo Disponível e Haveres Financeiros que na Meta Prevista em 2015 foi uma média de R\$ 1.749.340,92 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e o saldo realizado foi de R\$ 3.622.722,73 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) gerando um aumento acima do previsto de R\$ 1.873.381,81 (um milhão oitocentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e um real e oitenta e um centavos), com isso, houve uma variação maior negativa da Dívida Consolidada Líquida.

A Dívida Pública Consolidada, houve uma redução de R\$ 250.584,26 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), acima do valor previsto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4º § 2º, Inciso II)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS	ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										EXERCÍCIO: 2017
		2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	
	Receita Total	29.259.053,79	28.855.820,16	-1,38	36.000.000,00	24,76	38.857.640,50	7,94	42.288.770,16	8,83	45.942.519,90	8,64
	Receitas Primárias (I)	28.921.879,74	28.554.293,96	-1,27	35.662.800,00	24,89	38.414.078,86	7,71	41.806.042,00	8,83	45.418.084,00	8,64
	Despesa Total	30.889.155,55	28.426.650,71	-7,97	36.000.000,00	26,64	38.857.640,50	7,94	42.288.770,16	8,83	45.942.519,90	8,64
	Despesas Primárias (II)	30.315.322,49	27.305.713,78	-9,93	34.970.000,00	28,07	38.324.819,50	9,59	41.708.901,00	8,83	45.312.550,00	8,64
	Resultado Primário (I-II)	-1.393.442,75	1.248.580,18	-189,60	692.800,00	-44,51	89.259,36	-87,12	97.141,00	8,83	105.534,00	8,64
	Resultado Nominal	1.275.029,01	-1.209.280,89	-194,84	-133.504,86	-88,96	-120.180,21	-9,98	-88.933,35	-26,00	-65.810,68	-26,00
	Dívida Pública Consolidada	1.149.779,06	624.637,25	-45,67	462.231,57	-26,00	342.051,36	-26,00	253.118,00	-26,00	187.307,32	-26,00
	Dívida Consolidada Líquida	-1.788.804,59	-2.998.085,48	67,60	-3.131.590,34	4,45	-3.251.770,54	3,84	-3.340.703,90	2,73	-3.406.514,58	1,97

RS 1,00

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS	ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										EXERCÍCIO: 2017
		2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	
	Receita Total	27.051.639,97	26.678.827,81	-1,38	33.284.023,67	24,76	35.926.072,95	7,94	37.594.562,68	4,64	39.271.858,55	4,46
	Receitas Primárias (I)	26.739.903,61	26.400.049,89	-1,27	32.972.263,31	24,89	35.515.975,28	7,71	37.165.419,11	4,64	38.823.568,55	4,46
	Despesa Total	28.558.760,68	26.282.036,53	-7,97	33.284.023,67	26,64	35.926.072,95	7,94	37.594.562,68	4,64	39.271.858,55	4,46
	Despesas Primárias (II)	28.028.219,76	25.245.667,33	-9,93	32.331.730,77	28,07	35.433.449,98	9,59	37.079.061,11	4,64	38.733.357,65	4,46
	Resultado Primário (I-II)	-1.288.316,15	1.154.382,56	-189,60	640.532,54	-44,51	82.525,30	-87,12	86.358,00	4,64	90.210,91	4,46
	Resultado Nominal	1.178.835,99	-1.118.048,16	-194,84	-123.432,74	-88,96	-111.113,36	-9,98	-79.061,43	-28,85	-56.255,25	-28,85
	Dívida Pública Consolidada	1.063.035,37	577.512,25	-45,67	427.359,07	-26,00	316.245,71	-26,00	225.020,98	-28,85	160.111,09	-28,85
	Dívida Consolidada Líquida	-1.653.850,40	-2.771.898,56	67,60	-2.895.331,30	4,45	-3.006.444,66	3,84	-2.969.873,60	-1,22	-2.911.902,94	-1,95

Fonte: Balanço Financeiro referente aos anos de 2014, 2015 e Lei Orçamentária 2016

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - %				
2014	2015	2016	2017	2018
5,00	8,00	4,00	4,00	4,00
1.0500	1.0800	1.0400	1.0816	1.1249
Fonte: IPCA divulgado pelo site www.semec.ms.gov.br				1,1699

Este demonstrativo compara as metas atuais de receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública previstas para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os três exercícios seguintes com as metas fixadas nos três exercícios anteriores.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS				EXERCÍCIO: 2017		
						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	16.492.671,33	100,00	16.799.696,34	100,00	15.931.542,06	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	16.492.671,33	100,00	16.799.696,34	100,00	15.931.542,06	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral da Prefeitura referente aos anos exercícios de 2013, 2014 e 2015

O Patrimônio Líquido do Município teve um incremento do exercício de 2013 para o exercício de 2015 na ordem de R\$ 561.129,27, significando um aumento de 10,63%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS
Dem. V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS REC. OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF, art. 4º § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS				EXERCÍCIO: 2017		
						R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	77.880,00	83.900,00	39.750,00			
Alienação de Bens Móveis	77.880,00	83.900,00	39.750,00			
Alienação de Bens Imóveis						
DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	121.450,00	40.330,00	39.750,00			
DESPESAS DE CAPITAL	121.450,00	40.330,00	39.750,00			
Investimentos	121.450,00	40.330,00	39.750,00			
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00			
Regime Geral de Previdência Social						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2014 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2013 (i) = ((Ic - IIf) + IIIf)			
VALOR (III)	0,00	43.570,00	0,00			

Fonte: Balanço Geral dos exercícios de 2013, 2014 e 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Durante o triênio 2013 a 2015, houve alienação de bens móveis no exercício de 2013, no valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais) que no mesmo exercício foram aplicados os recursos em despesas de capital, e no exercício de 2014 no valor de 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais) que foi aplicado no exercício de 2015 juntamente com alienação em 2015 de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), portanto não havendo saldo financeiro para exercício subsequente.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo - VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF, art. 4º § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS		EXERCÍCIO: 2017		
		R\$ 1,00		
RECEITAS	2013	2014	2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Patronal				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

O Município de Alcinópolis encontra-se no RGPS (Regime Geral da Previdência Social).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo - VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (LRF, art. 4º § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS	EXERCÍCIO: 2017
---------------------------	-----------------

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)
2017			0,00	
2018			0,00	
2019			0,00	
2020			0,00	
2021			0,00	
2022			0,00	
2023			0,00	
2024			0,00	
2025			0,00	
2026			0,00	
2027			0,00	
2028			0,00	
2029			0,00	
2030			0,00	
2031			0,00	
2032			0,00	
2033			0,00	
2034			0,00	
2035			0,00	
2036			0,00	
2037			0,00	
2038			0,00	
2039			0,00	
2040			0,00	
2041			0,00	
2042			0,00	
2043			0,00	
2044			0,00	
2045			0,00	
2046			0,00	
2047			0,00	
2048			0,00	
2049			0,00	
2050			0,00	
2051			0,00	
2052			0,00	
2053			0,00	
2054			0,00	
2055			0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

2056			0,00
2057			0,00
2058			0,00
2059			0,00
2060			0,00
2061			0,00
2062			0,00
2063			0,00
2064			0,00
2065			0,00
2066			0,00
2067			0,00
2068			0,00
2069			0,00
2070			0,00
2071			0,00
2072			0,00
2073			0,00
2074			0,00
2075			0,00
2076			0,00
2077			0,00
2078			0,00
2079			0,00
2080			0,00
2081			0,00
2082			0,00
2083			0,00
2084			0,00
2085			0,00
2086			0,00
2087			0,00
2088			0,00
2089			0,00
2090			0,00
2091			0,00

O município não possui RPPS (Regime de Próprio de Previdência do Servidor)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS

[illegible]

Para os exercícios de 2017 a 2019 o Município de Alcínópolis, não pretende realizar alterações em sua legislação tributária que importem em renúncia de receita e as contas públicas encontram-se equilibradas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE METAS FISCAIS
Dem. VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIG. DE CARÁTER CONTIN. (LRF, art. 4º § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS		EXERCÍCIO: 2017
		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2017	
Aumento Permanente da Receita	1.858.379,05	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	342.067,17	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.516.311,88	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.516.311,88	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.243.283,62	
Novas DOCC	1.243.283,62	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	273.028,25	
Fonte: Balanço Financeiro referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e LOA 2016.		

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da L.C n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado, a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

No cálculo do Aumento Permanente da Receita, utilizou-se a Receita Tributária, Cota Parte do ICMS, do FPM, do ITR e do IPVA, assim como as Outras Receitas Correntes, pois perfazem um aumento líquido progressivo da ordem de R\$ 1.858.379,05.

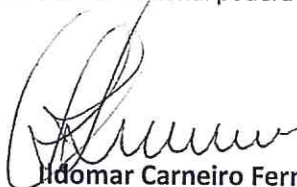
Com a expectativa de aumento para 2017 do PIB do Estado de Mato Grosso do Sul em 4,87%, e de 4,00% para IPCA/IBGE, o incremento das transferências constitucionais estão asseguradas, compensando assim o crescimento das despesas obrigatórias de caráter continuado, justificando a escolha das receitas no cálculo do aumento permanente da receita.

Assim, o município terá condições de prever o aumento das despesas de caráter continuado, no valor de R\$ 1.243.283,62 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) com aumento salarial para os funcionários públicos com percentual previsto de até 10% para 2017 estimado para os 12 meses, e com uma sobra de Margem Líquida para expansão de R\$ 273.028,25 (duzentos e setenta e três mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

O município em regime de contenção de gastos, até que as receitas possam suprir as despesas, as referidas despesas obrigatórias, constarão de relatório específico, verificada a viabilidade financeira e o que mais couber, será efetivado na Lei Orçamentária Anual.

Havendo alteração no cenário econômico nacional poderá ser feita uma revisão em todas as provisões.

Alcinópolis – MS, 07 de julho de 2016.


Idomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º § 3)

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS/MS		EXERCÍCIO: 2017		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
01 - PASSIVO CONTINGENTE					
1.1 - Sentenças Judiciais não previstos	15.000,00	Utilização da Reserva de Contingência		15.000,00	
1.2 - Ações Indenizatórias a Terceiros não previstos	5.000,00	Utilização da Reserva de Contingência		5.000,00	
1.3 - Fenômenos Naturais, desastre ambientais	30.000,00	Utilização da Reserva de Contingência		30.000,00	
1.4 - Ocorrências de fatos não previstos em execução de Obras e Serviços	10.000,00	Utilização da Reserva de Contingência		10.000,00	
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL		60.000,00	
TOTAL	60.000,00	TOTAL		60.000,00	

O maior risco a ser considerado é o risco orçamentário que diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos se referem a não concretização das situações e parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Observadas estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

Alcinópolis – MS, 07 de julho de 2016.